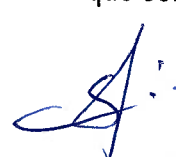


**Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente –  
CODEMA – 11 de junho de 2024**

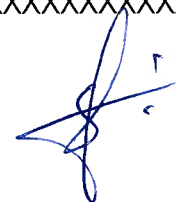
Ata nº 10/2024 (dez de dois mil e vinte e quatro) da Reunião do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, CODEMA, da cidade de São Lourenço – MG, realizado na sede do CREA São Lourenço, localizada na Praça Dr. Ismael de Souza, nº 11, Bairro Estação, no décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, que registrou a participação de conselheiros titulares: Thomas Augusto Bacellar (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Juan Mariel Lopes (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Roner Rocha (Secretaria Municipal de Governo), Mayara Oliveira Silva Gouvea (Câmara Municipal de São Lourenço), Salustiano Teixeira (Sociedade Brasileira de Eubiose), Fátima Gaspar Moutinho (OSCIP GAIA), Theo Bajgielman Ayres (Associação de Engenheiros e Arquitetos de Área das Águas), Demian Mendes Lage (Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL), Dometilia do Carmo Antunes Azevedo (ONG Terra das Águas), Eduardo Rodrigues de Souza (17º/MG GE Grupo de Escoteiro São Francisco de Assis). O conselheiro Wilson Matusalem Amaro justificou sua ausência via WhatsApp. Outros Participantes da Reunião: Anna Carolina Martins de Oliveira (Engenheira ambiental da Secretaria de Meio Ambiente). **1) INÍCIO DA REUNIÃO:** O presidente Thomas constata que há quórum para realizar a reunião, avisa que está sendo gravada e dá início a reunião. O presidente Thomas agradece a todos pelo apoio e execução das atividades na Semana do Meio Ambiente. **2) APROVAÇÃO DA ATA 09:** Anna Carolina avisa que foi feita a errata referente a Ata 08. Todos aprovaram a ata 09 e foi assinada. **3) APRESENTAÇÃO DO PARECER 012-2024:** A engenheira ambiental Anna Carolina fez a apresentação do parecer. O conselheiro Salustiano e a conselheira Fátima perguntam se há a real necessidade da retirada de todas as árvores, e foi explicado que sim e explanados os motivos citados no parecer. A conselheira Mayara lembra sobre uma solicitação anterior onde se lembra que foi falado que não haviam árvores em risco iminente. O conselheiro Roner explica que o próprio empreendedor apresentou um relatório sobre as árvores que estavam com risco iminente e a defesa civil fez a constatação. Os conselheiros lembram sobre o caso da queda das árvores no ano passado e o conselheiro Theo questiona se houve compensação na época e se houve alguma árvore que foi suprimida sem ter caído; o conselheiro Roner e o presidente Thomas explicaram que foram retiradas apenas as que caíram, que não teve supressão além disso. O conselheiro Juan explica que não há como pedir compensação para queda de árvores, porque não houve uma solicitação de supressão. O conselheiro Theo fala que se houvesse um número dessas árvores que caíram, poderia pedir compensação por elas por ser na mesma área. O conselheiro Demian diz que acha que não cabe compensação para esse caso, porque o empreendedor não tem culpa por ter havido ventanias e intempéries. O conselheiro Theo acredita que dependendo da causa da queda, pode significar falta de manutenção da árvore por parte do empreendedor. O conselheiro Juan diz que pelo tamanho e idade das árvores ele pensa que 5 mudas são pouco para compensar e que poderia aumentar o reflorestamento com árvores nativas; o conselheiro Salustiano concorda. O conselheiro Demian diz o local é uma área possível de realizar o plantio de araucárias e fazer uma mata de araucárias que são muito importantes pois fornecem alimento em uma época de escassez para a fauna. O conselheiro Theo diz que acha que temos que ter critério baseado nos outros casos que passaram pelo CODEMA, porque esse é um caso que tem requerimento e eles estão fazendo todo o processo, que ele concorda que deveriam ser mais e que ele acha que poderia sair como recomendação do CODEMA que seja feito o PTRF na área toda, além de sugerir que façam as adaptações no PTRF incluindo as mudas que serão plantadas no local da supressão.



Anna Carolina disse que irá solicitar uma complementação do PTRF para que sejam incluídas as 50 árvores. O conselheiro Roner sugere que eles continuem acompanhando essas árvores após os dois anos, para que seja feito o correto manejo dessas árvores para que não fiquem deste tamanho e causem problemas novamente. O conselheiro Demian explica que não é indicado ficar podando os galhos de árvores de grande porte para mantê-las pequenas, que o ideal é que sejam escolhidos os portes corretos. O conselheiro Juan diz que o CODEMA pode fazer um documento com recomendações para o Parque. O conselheiro Demian diz que diferente do que diz o parecer, ele acha que podem ser árvores maiores no local, para que seja maior o sombreamento para as lojas e para os turistas. O conselheiro Theo diz que tendo em vista as discussões, a falta de responsável técnico do Parque e por falta de manutenção das árvores ao longo do tempo, ele é favorável ao dobro do mínimo; ele justifica que não é por punição, mas sim pela falta de manutenção ao longo do tempo e devido a todos os fatores citados na reunião. O presidente Thomas coloca em votação. A conselheira Fátima questiona se todas as 77 árvores precisam ser retiradas. O conselheiro Eduardo diz que foi feito um apanhado no interior do Parque de 130 árvores que precisavam ser suprimidas dentro do Parque e que de fato há necessidade de serem retiradas. Todos foram favoráveis ao parecer. O conselheiro Salustiano pergunta se o parecer não poderia trazer a questão da manutenção das árvores. Foi explicado que todas essas recomendações serão apresentadas em um novo documento. O conselheiro Theo diz que podem ser favoráveis ao parecer, porém com ressalvas e com alteração das compensações. Anna Carolina faz uma sugestão de que sejam feitas votações separadamente para que fique claro na ata o que foi votado. O conselheiro Juan sugere que seja feita uma recomendação técnica ou uma moção. O conselheiro Demian fala sobre a pata-de-vaca e o jacarandá-mimoso que não são espécies nativas. O presidente Thomas segue para a votação da compensação, ficam 7 votos para a compensação de 10 mudas por árvore suprimida e 1 voto para 5 mudas por árvore suprimida; fica decidido que sejam 10 mudas por árvore suprimida. Todos foram favoráveis que seja solicitada uma atualização/complementação no PTRF para incluir o plantio e manutenção das árvores plantadas no local da supressão, além do plantio na área de cima. O conselheiro Demian entende que para ele essa quantidade de mudas está relacionada ao fato de ser um Parque, de ser o principal ponto turístico natural da cidade. O conselheiro Juan comenta sobre a APA ÁGUAS DE SÃO LOURENÇO que foi feita no local e que pode ser trabalhada no conselho futuramente. **4) INFORMES GERAIS:** O presidente Thomas informa que foi criado o grupo para discussão do regimento interno e pergunta quem vai participar para que sejam adicionadas as pessoas no grupo: Theo, Demian, Eduardo, Fatima, Dometilia, Salustiano. O presidente Thomas diz que foi convocada a fiscal e a conselheira Fátima diz que esteve com ela, e que então ela irá assumir sim. **5) PALAVRA FRANCA:** O conselheiro Demian faz um adendo sobre a questão da APA que o conselheiro Juan trouxe e lê o que diz o decreto, entendendo que é de responsabilidade da secretaria a gestão e também do CODEMA. O conselheiro Theo apresenta o livro "Lenda do Rio Verde" e se compromete a trazer uma cópia do livro aos conselheiros e irá trazer na próxima reunião.

XX  
 XXX  
 XXX  
 XXX  
 XXX  
 XXX  
 XXX  
 XXX  
 XXX  
 XXX



DCA